

EDITAL

PROCESSO SELETIVO BOLSA DE PÓS-DOUTORADO – LABORATÓRIO DE BIOINFORMÁTICA E GENÔMICA ANIMAL (LBGA) DA EMBRAPA GADO DE LEITE

BOLSA DE PÓS-DOUTORADO– 1: Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação

TÍTULO DO PROJETO: PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO GIROLANDO (PMGG)

OBJETIVO: APOIAR OS PROJETOS DE PESQUISA DA RAÇA GIROLANDO NAS ÁREAS DE MELHORAMENTO ANIMAL E GENÔMICA

VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 5.000,00

DURAÇÃO: 24 meses

REQUISITO DE TITULAÇÃO: DOUTORADO

1. PRAZO

O prazo para encaminhamento das candidaturas, com a documentação necessária (item 3.1.), encerra-se, impreterivelmente, no dia **28 de novembro de 2023 às 17h**, com o recebimento, por e-mail, no endereço rh@girolando.com.br. Não será aceita a entrega extemporânea de documentos.

2. ELEGIBILIDADE

São elegíveis doutores, preferencialmente engenheiros agrônomos, médicos-veterinários e zootecnistas, com experiência em melhoramento genético animal e genômica de bovinos, não beneficiários de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA AO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Currículo do candidato atualizado na Plataforma Lattes há menos de 3 (três) meses da data de publicação deste Edital.

3.2. A segunda etapa da seleção será realizada por entrevista por videoconferência com data e horário que serão enviados para os e-mails dos candidatos utilizados no envio das candidaturas.

3.3. A não observância de conformidades e prazos poderá implicar no cancelamento da aprovação da bolsa, a qual será transferida para o próximo colocado na lista de classificação.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. Comprovante de escolaridade conforme a exigência correlata ao nível da bolsa; comprovante de Ata de Defesa do Doutorado ou comprovante de obtenção do título de Doutor (ou diploma) com data anterior à implementação da bolsa.

4.2. Plano de trabalho do bolsista, elaborado junto ao Comitê Técnico formado por representantes da Girolando e da Embrapa Gado de Leite, o qual deverá conter a descrição completa das atividades e o local do seu desempenho, responsabilidades do bolsista, cronograma de execução das atividades;

4.3. Justificativa: Apresentação dos critérios de seleção do bolsista, com base nas diretrizes estabelecidas pela instituição proponente do projeto de pesquisa, observadas as normas da Girolando constantes deste documento, inclusive no que se refere aos diferentes níveis de bolsa, quando houver;

4.4. Declaração por meio da qual o bolsista ateste não receber bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, não possua vínculo de trabalho de qualquer natureza, bem como assuma o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

4.5. Currículo emitido pela plataforma Lattes do CNPq, formato completo, devidamente documentado, e contendo como anexo a comprovação das informações prestadas, por meio de diplomas, atestados, certificados, contratos, dentre outros.

4.6. O bolsista deverá imprimir, assinar à mão e digitalizar a seguinte declaração, sem alterações:

"Declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto. Declaro ainda, manter o sigilo e a confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto."

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O Comitê avaliará a documentação e o currículo dos candidatos e será agendada entrevista (por videoconferência) com os candidatos para seleção do bolsista.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê Técnico do Laboratório Multiusuário de Bioeficiência e Sustentabilidade da Pecuária.



Domício José Gregório Arruda Silva
Presidente da Girolando